



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua – Pará
CNPJ Nº 00.423.755/0001.07

Ananindeua – Pará, 13 de junho de 2024.

Ofício nº 0183 /2024. Departamento Legislativo/CMA.

A sua Excelência Senhor
HELDER ZAHLUTH BARBALHO.
Governador do Estado do Pará.

Senhor Governador,

Com meus cordiais cumprimentos, pelo presente, encaminho cópias dos Requerimentos **nº825/2024**, e **nº846/2024**, aprovados na sessão plenária desta Casa Legislativa no dia 3 de junho de 2024, de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Lima Lisboa (Antônio da Moto), em que pede vossos auspícios no sentido de viabilizar Implantação da Zona de Acesso Livre à Internet, e Implantação de Câmeras de Monitoramento do CIOP, na Praça Matriz, do Bairro Centro de Ananindeua e também.

No ensejo, deixo meus protestos da mais alta estima.

Respeitosamente,

RUI BEGOT DA
ROCHA:29626390204

Assinado de forma digital por RUI
BEGOT DA ROCHA:29626390204
Dados: 2024.06.13 12:20:27 -03'00'

Vereador RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

Nº PROC.: 05974 - REQ 846/2024 - AUTORIA: Ver. Antônio da Moto
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015650 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 67AD84FB972E5C3909E6ED24593043D7





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO DA MOTO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVAS

CONSIDERANDO que o lazer é essencial e um dever do Estado, sabendo que a população do bairro Centro, é constituída de um grande número de adultos e jovens e, que necessitam de uma rede de lazer e comunicação pública eficiente em condições de proporcioná-los com estrutura física adequada as atividades de bem estar social da Cidade de Ananindeua;

CONSIDERANDO que tem havido um grande incremento por procura de lazer e comunicação de voz e vídeo na Praça Matriz, que se constituirá mais um equipamento social desse nível colocado à disposição dos moradores daquele bairro;

CONSIDERANDO ainda, que se faz necessário que a praça Matriz de Ananindeua, conte com uma infraestrutura capaz de funcionar com qualidade o lazer e os meios de comunicação naquela praça.

REQUERIMENTO nº 825 2024

REQUEIRO na forma regimental após, ouvido este douto e soberano plenário, que seja enviado mensagem ao Ilustríssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, para autorizar a quem de direito **PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DA ZONA DE ACESSO LIVRE À INTERNET NA PRAÇA MATRIZ DE ANANINDEUA**, Bairro Centro, localizada neste município de Ananindeua.

Plenário Vereador João Nunes, 28 de maio de 2024

ANTONIO
CARLOS LIMA
LISBOA:4104814
8220

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS LIMA
LISBOA:41048148220
Dados: 2024.05.28
20:30:30 -03'00'

VEREADOR ANTONIO DA MOTO

Nº PROC.: 05974 - REQ 846/2024 - AUTORIA: Ver. Antônio da Moto
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015650 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 67AD84FB972E5C3909E6ED24593043D7





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO DA MOTO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVAS

CONSIDERANDO que o lazer é essencial e um dever do Estado, sabendo que a população do bairro Centro, é constituída de um grande número de adultos e jovens e, que necessitam de uma rede de lazer e comunicação pública eficiente em condições de proporcioná-los com estrutura física adequada as atividades de bem estar social da Cidade de Ananindeua;

CONSIDERANDO que tem havido um grande incremento por procura de lazer e comunicação de voz e vídeo na Praça Matriz, que se constituirá mais um equipamento social desse nível colocado à disposição dos moradores daquele bairro;

CONSIDERANDO ainda, que se faz necessário que a praça Matriz de Ananindeua, conte com uma infraestrutura capaz de funcionar com qualidade o lazer e os meios de comunicação naquela praça.

REQUERIMENTO nº 846 2024

REQUEIRO na forma regimental após, ouvido este douto e soberano plenário, que seja enviado mensagem ao Ilustríssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, para autorizar a quem de direito **PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DO CIOP NA PRAÇA MATRIZ DE ANANINDEUA**, Bairro Centro, localizada neste município de Ananindeua.

Plenário Vereador João Nunes, 28 de maio de 2024

**ANTONIO
CARLOS LIMA
LISBOA:410481
48220**

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS LIMA
LISBOA:41048148220
Dados: 2024.05.28
20:42:53 -03'00'

VEREADOR ANTONIO DA MOTO

Nº PROC.: 05974 - REQ 846/2024 - AUTORIA: Ver. Antônio da Moto
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015650 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 67AD84FB972E5C3909E6ED24593043D7



Câmara M. de Ananindeua

1 mensagem

Secretaria CMA <secretarialegislativa2020@gmail.com>

20 de junho de 2024 às 11:51

Para: "gabinetecasacivil.pa@gmail.com" <gabinetecasacivil.pa@gmail.com>

Prezados,




De ordem do Exmº. Sr. Rui Begot, Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, encaminho os seguintes Ofícios para conhecimento e demais providências.
nºs. 181,183,189 de 2024. Para tanto, gostaria que acusassem recebimento.

No ensejo, deixo os meus cordiais cumprimentos!

Respeitosamente,

Fernanda Rocha
Departamento Legislativo/C.M.A.
Mat. nº 021028.

3 anexos

-  **OF. Nº189-2024- MOÇÃO-Zezinho Lima.pdf**
1341K
-  **OF. Nº 183 - 2024-AO GOV-ANTONIO DA MOTO.pdf**
1213K
-  **OF.Nº181-2024-GOV-RAY TAVARES.pdf**
703K

